PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

III – criação de condições efetivas de infraestrutura e recursos humanos que permitam a exigibilidade administrativa do direito humano á alimentação adequada;

IV - definição e estabelecimento formas de monitoramento mediante a identificação e acompanhamento de indicadores de vigilância alimentar e nutricional, entre outros.

Art. 9º Os casos omissos serão disciplinados por Decreto Municipal.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei que será registrada, promulgada e publicada, nesta data com o número (313) trezentos e treze de oito de novembro de dois mil e vinte e dois (08.11.2022) trigésimo ano de emancipação política do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Coivaras/PI, 08 de novembro de 2022.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ID: 37388B4863794

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2022 – CPL/PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADO: GILSON MENDES DE CARVALHO 16117961804 - ME CNPJ Nº 47.538.398/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção preventiva dos equipamentos de refrigeração, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato Administrativo terá vigência de 12 meses, conforme determina o art. 105 da Lei n° 14.133/2021.
SUBSCRITORES: Fabiano Feitosa Lira pela Contratante e Gilson Mendes de Carvalho pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

Brejo do Piauí/PI, 08 de novembro de 2022.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, n° 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ n° 01.612.567/0001-81

ID: 3908577579CD4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- PI
EXTRATO DO CONTRATO nº 022/2022

PREGÃO ELETRONICO nº 022/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI. CONTRATADA: JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO-EPP CNPJ Nº 27.148.747/0001-48 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 224.140,00. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 08/11//2022.

ID: 49408183CA544

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO
1 Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n. 009/2022. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JÍNIOR – ME. CNPJ: 11.494.673/0001-61. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA com o acréscimo de 25% no quantitativo, a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Com o Valor de: R$ 35.417,25. Assinatura: 08/11/2022.
TANQUE DO PIAUÍ (PI), 08 de novembro de 2022.
Prefeito Municipal.